



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI**  
**Avenida Pedro Taques, 294 - 18º Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR**  
**- CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701**

Processo: 0000259-35.2013.8.16.0190

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$9.189,17

Exequente(s): • ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)  
Rua Marciano Halchuk, 136 - Vila Bosque - MARINGÁ/PR - CEP: 87.005-080 -  
Telefone: 4432271969

Executado(s): • A DA S SANTOS MOLAS (CPF/CNPJ: 09.050.463/0001-32)  
AV PREFEITO SINCLER SAMBATTI , 4242 - JARDIM BERTIOGA -  
MARINGÁ/PR - CEP: 87.055-405

• ALICE DA SILVA SANTOS (RG: 78718579 SSP/PR e CPF/CNPJ:  
570.891.169-72)  
Anel Vilario Sincler Simbatti, 4230 - MARINGÁ/PR

**EDITAL DE LEILÃO**

**Autos nº. 0000259-35.2013.8.16.0190– Execução Fiscal**

**Exequente: ESTADO DO PARANÁ**

**Executado: A DA S SANTOS MOLAS (CNPJ: 09.050.463/0001-32) e ALICE DA SILVA SANTOS (CPF: 570.891.169-72)**

**VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: 26 DE NOVEMBRO DE 2018, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Base Office**, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**LEILOEIRO PÚBLICO:SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L**, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

**DESCRIÇÃO DO BEM: a)** 200 (duzentas) unidades de mola elicoidal esquerda código 36.08.00.05/1 marca Semeato; **b)** 200 (duzentas) unidades de mola elicoidal direita código 6.08.00.05/1 marca Semeato; **c)** 200 (duzentas) unidades de mola elicoidal direita código 06.07.00.36/1 marca Semeato; **d)** 250 (duzentos e cinquenta) unidades de mola elicoidal esquerda código 06.07.00.37.



**AVALIAÇÃO:** **a)** R\$ 15,00 (quinze reais) cada, total R\$ 3.000,00 (três mil reais); **b)** R\$ 15,00 (quinze reais) cada, total R\$ 3.000,00 (três mil reais); **c)** R\$ 18,00 (dezoito reais) cada, total R\$ 3.600,00; **d)** R\$ 18,00 (dezoito reais) cada, total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Em 08 de Novembro de 2017.

**ÔNUS:** Nada consta.

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 13.658,02 (treze mil cento seiscentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). Em 20 de Março de 2018.

**DEPÓSITÁRIO:** Alice da Silva Santos

**INTIMAÇÃO:** Ficam pelo presente intimadas as partes **A DA S SANTOS MOLAS e ALICE DA SILVA SANTOS**, e seu cônjuge, se casado for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 4 de outubro de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

**FABIANO RODRIGO DE SOUZA**

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

